



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO	19
Atos Oficiais	19
Portarias	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.595, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora CAMILA VIEIRA ALFREDO, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora CAMILA VIEIRA ALFREDO, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.596, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora CINTIA RIBEIRO DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora CINTIA RIBEIRO DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR

ADMINISTRATIVO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.597, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora FABIOLA REGINI FLORENTINO MORGAN, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora FABIOLA REGINI FLORENTINO MORGAN, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.598, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora GISLAINE CRISTINA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 3 de 20

FAGUNDES SAMPAIO, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora GISLAINE CRISTINA FAGUNDES SAMPAIO, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.599, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora LIGIA ASSUMPÇÃO FERNANDES NOBREGA, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora LIGIA ASSUMPÇÃO FERNANDES NOBREGA, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.600, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora SHIRLEY TREZZA MARTINS, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora SHIRLEY TREZZA MARTINS, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.601, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora SIMONE MARIA DE RESENDE BUENO, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora SIMONE MARIA DE RESENDE BUENO, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, nível XIX, desta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 4 de 20

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.602, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora FABIANA CRISTINA MERLI, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora FABIANACRISTINA MERLI, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nível XVI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.603, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do servidor JOAO BATISTA PEGORIN, do cargo em comissão

de SUPERVISOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor JOAO BATISTA PEGORIN, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nível XVI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.604, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do servidor JOAO BATISTA DA SILVA NETO, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E CONVÊNIOS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor JOAO BATISTA DA SILVA NETO, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E CONVÊNIOS, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 5 de 20

na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.605, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do servidor FILIPE AUGUSTO BILLOTTA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO GERAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor FILIPE AUGUSTO BILLOTTA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO GERAL, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.606, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora CARMEN CILEA MERLI PERES, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A SAÚDE.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora CARMEN CILEA MERLI PERES, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A SAÚDE, nível XV, desta Prefeitura

Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.607, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do servidor FABRICIO GODOI SPINDOLA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor FABRICIO GODOI SPINDOLA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.608, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 6 de 20

servidora DANIELE APARECIDA DA SILVEIRA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora DANIELE APARECIDA DA SILVEIRA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.609, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do servidor WHININTON ROBERTO THEZOLIN SILVEIRA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor WHININTON ROBERTO THEZOLIN SILVEIRA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.610, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do servidor FERNANDO CATALANO, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO CENTRAL DE AMBULÂNCIAS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor FERNANDO CATALANO, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO CENTRAL DE AMBULÂNCIAS, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.611, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora LAIS DE PAULA OLIVEIRA SILVA DA COSTA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO CONTABIL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora LAIS DE PAULA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 7 de 20

OLIVEIRA SILVA DA COSTA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO CONTABIL, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.612, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora DIVA HELENA SCHIAVON, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora DIVA HELENA SCHIAVON, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.613, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do

servidor IDOMAR MARIANO DE ARAUJO, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor IDOMAR MARIANO DE ARAUJO, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.614, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do servidor ARTHUR RODRIGUES PALAMEDI, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMONIO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor ARTHUR RODRIGUES PALAMEDI, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMONIO, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 8 de 20

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.615, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora ARIADNA MURIEL DE LIMA ALVES MEDEIA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora ARIADNA MURIEL DE LIMA ALVES MEDEIA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.616, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora BRUNA BRAZ BOCAMINO TOME, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora BRUNA BRAZ BOCAMINO TOME, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.617, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora NADIA DE FATIMA ZONARO JOAQUIM, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora NADIA DE FATIMA ZONARO JOAQUIM, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 9 de 20

PORTARIA Nº 16.618, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora ROBERTA FERREIRA DE GODOI E SILVA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora ROBERTA FERREIRA DE GODOI E SILVA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.619, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.620, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do servidor EMERSON VIEIRA DE PAULA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor EMERSON VIEIRA DE PAULA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.621, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora MERCEDES CRISTINA AGUILAR TARDELLI, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 10 de 20

Art. 1º - Fica exonerada a servidora MERCEDES CRISTINA AGUILAR TARDELLI, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.622, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do servidor MACIONIL APOLINARIO, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO CIVIL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor MACIONIL APOLINARIO, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO CIVIL, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.623, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora REGINA DONIZETI MACHITE, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MEDICINA PREVENTIVA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora REGINA DONIZETI MACHITE, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MEDICINA PREVENTIVA, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.624, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do servidor JOSE MILTON ANDRE, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E GALERIAS PLUVIAIS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor JOSE MILTON ANDRE, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E GALERIAS PLUVIAIS, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 11 de 20

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.625, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora RITA DE CASSIA SOUZA PASCHOAL, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO A PRODUÇÃO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora RITA DE CASSIA SOUZA PASCHOAL, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO A PRODUÇÃO, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.626, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do servidor MARCELO AUGUSTO DA SILVA SOUZA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

E INFORMÁTICA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor MARCELO AUGUSTO DA SILVA SOUZA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.627, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do servidor RODRIGO JOSE JOVINI, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor RODRIGO JOSE JOVINI, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 12 de 20

na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.628, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do servidor WILLIAN APARECIDO DE JESUS BENEDITO, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE RECEITAS E CONTROLE DE TRIBUTOS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor WILLIAN APARECIDO DE JESUS BENEDITO, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE RECEITAS E CONTROLE DE TRIBUTOS, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.629, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora LUCIMARA DESSORDI D'ORNELAS MANTOVANI, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora LUCIMARA

DESSORDI D'ORNELAS MANTOVANI, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.630, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora MAICE BARBOSA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora MAICE BARBOSA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 13 de 20

PORTARIA Nº 16.631, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do servidor DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.632, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora LUCIANA PRIMINI DA PAIXÃO, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora LUCIANA PRIMINI DA PAIXÃO, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.633, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora EDILSA ELENI BIAJOTI, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora EDILSA ELENI BIAJOTI, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.634, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora ANA ELISA IDESTI GONÇALVES FELIX, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 14 de 20

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora ANA ELISA IDESTI GONÇALVES FELIX, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.635, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora PAULA GOMES DE SOUSA, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVO E DE CONVENIOS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora PAULA GOMES DE SOUSA, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVO E DE CONVENIOS, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.636, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora FRANCIELE DE OLIVEIRA PEREIRA, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora FRANCIELE DE OLIVEIRA PEREIRA, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - ADMINISTRAÇÃO, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.637, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora ROSELI RODRIGUES MINUCCI, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora ROSELI RODRIGUES MINUCCI, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - EDUCAÇÃO, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 15 de 20

Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.638, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora TANIA REGINA DA SILVA PAULO MONTEIRO, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - PATIO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora TANIA REGINA DA SILVA PAULO MONTEIRO, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - PATIO, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.639, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora NATHALIA DIAS MARCELINO, do cargo em

comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora NATHALIA DIAS MARCELINO, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.640, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora CONCEIÇÃO APARECIDA RUIZ POSSEBON VIEIRA, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTENCIA MÉDICA AOS SERVIDORES.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA RUIZ POSSEBON VIEIRA, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTENCIA MÉDICA AOS SERVIDORES, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 16 de 20

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.641, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora THAIS PINHOTI TAVARES PENHA, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO E FOLHA DE PAGAMENTO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora THAIS PINHOTI TAVARES PENHA, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO E FOLHA DE PAGAMENTO, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.642, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora TATIANE ROSA ORFEI, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora TATIANE ROSA ORFEI, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.643, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora SILVIA ROQUE, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS DA SAUDE.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora SILVIA ROQUE, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS DA SAUDE, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 17 de 20

PORTARIA Nº 16.644, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora LETICIA MASSARO PEDRETTI, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTRATOS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora LETICIA MASSARO PEDRETTI, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTRATOS, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.645, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora ANA TERESA BAGODI, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE DIVIDA ATIVA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora ANA TERESA BAGODI, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE DIVIDA ATIVA, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.646, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA GONÇALVES, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA GONÇALVES, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.647, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora ROSEANE APARECIDA SIQUEIRA, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 18 de 20

Art. 1º - Fica exonerada a servidora ROSEANE APARECIDA SIQUEIRA do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÕES, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.648, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do servidor THIAGO ALVES DE LIMA NEVES, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE PRODUÇÃO E INTERNET.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor THIAGO ALVES DE LIMA NEVES, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE PRODUÇÃO E INTERNET, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.649, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do servidor FABIO HENRIQUE DESTRO, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor FABIO HENRIQUE DESTRO, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.650, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora VERONICA APARECIDA DA SILVA MANTOVANI, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora VERONICA APARECIDA DA SILVA MANTOVANI, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 19 de 20

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.651, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora AMANDA CHICONELLO BRAGA, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE TELEFONIA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora AMANDA CHICONELLO BRAGA, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE TELEFONIA, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.652, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora THAIS APARECIDA ROSA ORFEI, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora THAIS APARECIDA ROSA ORFEI, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Torna possível que órgãos e entidades municipais utilizem as dependências do prédio deste Legislativo para tratarem de assunto de interesse público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

CONSIDERANDO as medidas anunciadas pelo Estado de São Paulo no dia 07 de maio de 2021, no sentido de relaxar algumas medidas restritivas;

CONSIDERANDO a necessidade real que a prefeitura e outros órgãos públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal têm de utilizar as dependências do Prédio da Câmara Municipal para tratarem de assuntos de interesse público;

CONSIDERANDO que muitos órgãos e entidades municipais solicitam constantemente à esta Casa o empréstimo de salas para realizarem as suas reuniões;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 20 de 20

CONSIDERANDO que esses órgãos e entidades realmente não possuem salas ou ambientes adequados para realizarem as suas reuniões;

CONSIDERANDO que os assuntos tratados nas reuniões dos órgãos e entidades solicitantes têm relevante interesse público;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal tem salas disponíveis e adequadas para que esses órgãos possam realizar as suas reuniões com segurança em tempos de pandemia;

CONSIDERANDO que as salas são adequadas porque além de serem bastante arejadas, permitem, pelo tamanho, o distanciamento físico entre os participantes;

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente poderá ceder, à Prefeitura e a outros órgãos públicos e entidades, vinculados ao Poder Executivo Municipal, as dependências do Prédio desta Casa de leis para reuniões que tenham como pauta questões voltadas ao interesse público.

Parágrafo Único – O responsável pela reunião se encarregará de observar e fazer com que todos cumpram as recomendações dadas pelas autoridades sanitárias no tocante as medidas preventivas ao contágio pelo Novo Coronavírus.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 1º da Portaria nº 13, de 05 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2021.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI

Diretor Administrativo e Legislativo